



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIR - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NCH - NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DLV - DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS VERNÁCULAS
MEL - MESTRADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

EDITAL N° 001/2015/MEL, de 11 de maio de 2015.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia através do seu **PPG/MEL-Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Estudos Literários**, do Departamento de Línguas Vernáculas, do Núcleo de Ciências humanas, com base no Processo 23118-001414/2015-29 torna pública a abertura do processo seletivo para o **PPG-MEL**, Campus de Porto Velho, para o preenchimento de 15 (quinze) vagas com vistas ao ingresso no segundo semestre de 2015.

1. DA NATUREZA E CARACTERÍSTICAS DO CURSO:

1.1 Nome: Mestrado Acadêmico em Estudos Literários

1.2 Modalidade: Mestrado Acadêmico

1.3 Área de concentração: Estudos literários

1.4 Sistema de oferta: Gratuito, institucional e presencial, em período integral.

1.5 Linhas de Pesquisa:

a) Literatura, Teoria e Crítica (LTC);

b) Literatura, outros Saberes e outras Artes (LSA).

1.6 Caracterização das Linhas de Pesquisa:

a) LTC - LITERATURA, TEORIA E CRÍTICA:

Estudos aprofundados no campo específico da Literatura: seus fundamentos metodológicos, teóricos e críticos, dando suporte a abordagens de cunho textualista, fenomenológico e sociológico. Os trabalhos se desenvolvem por meio de métodos afins a cada corrente teórico-crítica, tais como o comparativo, o semiótico, o crítico-histórico, o hermenêutico, entre outros, com o objetivo de exercitar a análise, a interpretação e a crítica do texto literário. A visada autorreflexiva na Literatura privilegia os estudos intertextuais entre corpus literário de nacionalidades diferentes, em línguas vernáculas e línguas estrangeiras. O objeto de estudo é constituído por obras com fortuna crítica consolidada e obras em processo de reconhecimento.

b) LSA - LITERATURA, OUTROS SABERES E OUTRAS ARTES:

Estudo das relações entre Literatura, outros saberes (sociológicos, filosóficos, históricos, antropológicos e mitológicos) e outras artes (música, teatro e artes visuais), objetivando problematizar e discutir a dinâmica interdisciplinar entre estes universos. Para tanto, a convergência de objetos, temáticas e formas, bem como a transversalidade dos diferentes textos são valorizadas. Abre-se, com isso, a perspectiva de análise de identidade e diferença

pelo viés da linguagem literária, evidenciando aspectos relacionados a outros saberes e a outras artes. De acordo com a perspectiva interdisciplinar pretendida, a Literatura tece o discurso que perpassa os vários olhares investigativos, com seus métodos e tradições específicos.

1.7 Número de vagas: quinze (15) vagas nesta seleção, sendo distribuídas para a linha de pesquisa Literatura, Teoria e Crítica (LTC) e para a linha de pesquisa Literatura, outros Saberes e outras Artes (LSA).

1.8 São docentes do Mestrado em Estudos Literários:

Docente	Linha de pesquisa e de orientação	Vagas
Dra. Ana Paula Cantarelli	Literatura Hispano-Americana.	2
Dra. Cláudia Maria Fernandes Corrêa	Literaturas Pós-Coloniais de Língua Inglesa, Afro-Brasileira, Feminina Cabo-Verdiana, Diáspora, Memória e Identidade Feminina.	2
Dr. Hélio Rodrigues da Rocha	Literatura e barbárie (principalmente temáticas amazônicas) historiografia literária amazônica. Relatos de viajantes de língua inglesa pela Amazônia (texto fonte ou tradução)	2
Dra. Heloísa Helena Siqueira Correia	Relações entre literatura e filosofia, o fantástico literário em textos de literatura brasileira e latino-americana, entre outras, e os processos de leitura literária.	1
Dr. Júlio César Barreto Rocha	Interculturalidade, multiculturalismo, filologia, literatura e leitura.	1
Dra. Marília Lima Pimentel	Migração, Linguagem, Memória, Gênero, Cultura na Amazônia Brasileira, imigração haitiana, literatura haitiana e caribenha.	1
Dr. Miguel Nenevé	Literatura, Educação e Diversidade: Interfaces Brasil-Canadá, literatura canadense, literatura na Amazônia, discurso e pós-colonialismo.	2
Dr. Osvaldo Copertino Duarte	Teoria da Literatura, Crítica Literária, estudos das identidades em contextos de migrações, especialmente na região amazônica.	1
Dr. Pedro Manoel Monteiro	Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa: conto e romance na perspectiva dos estudos culturais e de gênero.	2
Dra. Sônia Maria Gomes Sampaio	Literatura e memória, pós-colonialismo, narratologia.	1

1.9 A divulgação das informações do Mestrado e do processo seletivo será realizada no sítio oficial da Instituição (www.unir.br) e na página do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (<http://www.mel.unir.br/>).

2. INSCRIÇÕES:

2.1 Podem se inscrever para o processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários da UNIR os portadores de diploma de Curso Superior, reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil.

2.2 As inscrições para o processo seletivo poderão ser realizadas (pessoalmente ou por procuração registrada em cartório) de 19 a 22 de maio de 2015, NA SALA DE COORDENAÇÃO DO PPG-MEL, piso térreo, no Bloco das Pró-Reitorias, situado no *campus* José Ribeiro Filho, BR 364, Km 9,5 (sentido Acre), das 9h às 16h. Serão aceitas inscrições enviadas pelos Correios, via Sedex, postadas dentro do prazo estipulado, incluindo todos os documentos exigidos neste Edital, para:

Universidade Federal de Rondônia
Secretaria do Núcleo de Ciências Humanas
Processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários
BR 364, km 9.5 (sentido Acre)
Porto Velho - Rondônia
CEP: 76801-000

2.3 Para efetivar a inscrição, o candidato deve entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e legível (ANEXO I), assinado, concordando com as normas deste Edital de seleção;
- b) Fotocópia autenticada de diploma de Curso Superior, certificado de conclusão ou declaração de que concluirá a graduação até o final do semestre letivo 2015/1;
- c) Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação;
- d) Fotocópia de documentos pessoais: RG, CPF, certificado de reservista (sexo masculino), título eleitoral e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral nas últimas duas eleições;
- e) Currículo de acordo com padrão *lattes*;
- f) Anteprojeto de Pesquisa, em três (03) vias (NÃO IDENTIFICADAS) elaborado de acordo com as orientações deste edital.

Observações:

1) Documentos e currículo não devem ser encadernados.

2) Todas as fotocópias devem ser acompanhadas de original ou autenticadas em cartório.

2.4 Ao preencher o Formulário de Inscrição (ANEXO I), o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa, o nome do orientador pretendido e marcar a opção pelo idioma (Inglês ou Espanhol) no qual prestará exame de proficiência. Caso omita estas informações, sua inscrição não será homologada.

2.5 O preenchimento do Formulário citado no item anterior é de total responsabilidade do candidato. A Universidade não se responsabilizará por informações inexatas ou ilegíveis que acarretem prejuízo ao candidato.

2.6 Se forem constatadas informações e/ou documentação falsas e/ou inexatas, e/ou a falta de qualquer documento elencado em 2.3, a inscrição não será homologada.

2.7 A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Estudos Literários divulgará no endereço eletrônico <http://www.mel.unir.br/>, até o dia 27 de maio de 2015, a lista com os nomes dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas. Os pedidos de recurso devem ser encaminhados ao e-mail mel@unir.br, com documentação digitalizada. O prazo para recursos expira no dia 29 de maio de 2015, e a publicação das decisões sobre os recursos será divulgada no dia 03 de junho de 2015.

2.8 A Universidade não se responsabilizará pelos prejuízos causados ao candidato por qualquer falha ou problema na entrega da documentação exigida.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 Primeira fase – Prova Escrita - Conhecimentos Específicos.

Data: 05 de junho de 2015, em local e horário a serem divulgados no mínimo 24 horas antes no sítio oficial da Instituição (www.unir.br) e na página do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (<http://www.mel.unir.br/>).

3.1.1 A prova de conhecimentos específicos consiste numa avaliação escrita que contempla análise de texto literário baseada na Bibliografia teórica indicada em 3.1.3. Será sem consulta, de caráter eliminatório (nota de corte = 70) e classificatório.

3.1.2 Na prova escrita, serão avaliados o conhecimento e o domínio do candidato sobre o conteúdo conceitual e contextual relacionado à Bibliografia indicada, o tratamento adequado dispensado ao texto literário, assim como os elementos de construção textual e a adequação às normas padrão da Língua Portuguesa e ABNT.

3.1.3 A Bibliografia para a prova escrita, obrigatória para todos os candidatos, será composta pelas seguintes obras:

BENJAMIN, Walter. O Narrador. In: _____. **Obras Escolhidas I: Magia e técnica, Arte e Política.**

Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. 10. ed. São Paulo: Perspectiva, 1996.

BHABHA, Homi K. DA MÍMICA E DO HOMEM: a ambivalência do discurso colonial e DISSEMINAÇÃO: o empo, a narrativa e as margens da nação moderna. In: **O local da cultura.** Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1998.

CANDIDO, Antonio. Crítica e Sociologia. In: _____. **Literatura e sociedade.** 10. ed., Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2008.

HALL. Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora. 2006.

SAID. Edward. **Cultura e imperialismo.** São Paulo: Companhia das Letras. 1995 (Introdução e I – Capítulo).

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade.** 10. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

3.1.4 Os candidatos deverão comparecer ao local indicado - conferir no sítio oficial da Instituição (www.unir.br) e na página do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (<http://www.mel.unir.br/>) - pelo menos 30 minutos antes do início da prova, portando caneta esferográfica azul ou preta, documento de identidade com foto e o protocolo de sua inscrição.

O atraso ou não comparecimento, independente dos motivos, implicará automaticamente na eliminação do candidato.

3.1.5 No momento da aplicação da prova, não será permitida qualquer forma de consulta ou uso de aparelho eletrônico. Caso precise ausentar-se da sala, o candidato será acompanhado por um dos avaliadores/fiscais. Qualquer desobediência a essas normas implicará em eliminação do candidato.

3.1.6 O candidato também será eliminado caso se comporte de forma descortês com desacato a algum dos avaliadores/fiscais ou a outros candidatos, ou perturbe a ordem do recinto durante a aplicação das provas.

3.1.7 O candidato receberá nota de zero a cem (100) a partir da média aritmética da nota atribuída pelos professores que compõem a Comissão de Seleção. A nota de corte é setenta (70).

3.1.8 O resultado da prova escrita será divulgado no sítio da UNIR (<http://www.unir.br>) e na página do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (<http://www.mel.unir.br/>), até o dia 15 de junho de 2015. Os classificados serão convocados para a próxima fase e deverão entregar os projetos de pesquisa que serão submetidos à avaliação por parte da Comissão de Seleção do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, conforme especificado em 3.2.

3.1.9 O prazo para pedidos de recurso do resultado da prova escrita expira no dia 17 de junho de 2015. A publicação das decisões sobre os recursos (prova escrita) 23 de junho de 2015.

3.2 Segunda fase – Avaliação do Projeto de Pesquisa.

3.2.1 A avaliação do projeto tem caráter eliminatório e classificatório nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2015.

3.2.2 A avaliação do projeto tem caráter eliminatório e classificatório, devendo a elaboração do projeto estar em conformidade com as orientações do ANEXO II e em consonância com as Linhas de Pesquisa. O candidato receberá nota de zero a cem (100) a partir da média aritmética da nota atribuída pelos professores que compõem a Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação do Projeto encontram-se disponíveis no ANEXO III. A nota de corte é setenta (70).

3.2.3 O resultado da avaliação dos projetos será divulgado no dia 29 de junho de 2015, no sítio da UNIR (<http://www.unir.br>) e na página do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (<http://www.mel.unir.br/>).

3.2.4 O prazo para pedidos de recurso expira no dia 01 de julho de 2015. O resultado dos recursos e o agendamento da etapa de entrevista serão divulgados no dia 03 de julho de 2015.

3.3 Terceira fase – Entrevista.

Será realizada nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2015.

3.3.1 Na entrevista, o candidato poderá ser questionado sobre o conteúdo de seu Projeto de Pesquisa, sua formação acadêmica e seus planos como aluno do Mestrado.

3.3.2 O candidato receberá nota de zero a cem (100) a partir da média da nota atribuída pelos professores que farão as entrevistas. A entrevista tem caráter classificatório.

3.3.3 Para a entrevista, o candidato deverá comparecer pelo menos 60 minutos antes da hora agendada (informação a ser disponibilizada em <http://www.unir.br> e <http://www.mel.unir.br/>), portando documento de identidade com foto e o protocolo de sua inscrição. Na ausência de um dos candidatos, o subsequente será imediatamente convocado.

3.3.4 Em caso de não comparecimento ou atraso, independente do motivo alegado, o candidato estará automaticamente eliminado.

3.3.5 Os resultados das entrevistas serão divulgados no dia 09 de julho de 2015.

3.3.6 O prazo para pedidos de recurso expira no dia 28 de julho de 2015, com divulgação dos resultados no dia 31 de julho de 2015.

3.4. Quarta fase – Prova de Habilidades de Leitura e Compreensão em Língua Estrangeira.

3.4.1 No formulário de inscrição, deve constar a opção pelo idioma inglês ou espanhol. Os candidatos devem responder às questões em língua portuguesa, podendo usar dicionários impressos.

3.4.2 A Prova de Habilidades de Leitura e Compreensão em Língua Estrangeira é de caráter eliminatório. Mesmo que o candidato tenha sido aprovado e classificado na Prova Escrita, na Avaliação do Projeto de Pesquisa, bem como na Entrevista, se, ao longo do primeiro ano, não atingir a nota mínima na Prova de Habilidades de Leitura e Interpretação em Língua Estrangeira, será eliminado do Mestrado Acadêmico de Estudos Literários. Para ser aprovado, o candidato deve obter nesta prova nota igual ou superior a setenta (70).

3.4.3 O cronograma e demais informações sobre a realização da Prova de Habilidades de Leitura e Compreensão em Língua Estrangeira devem ser consultados no <http://www.dle.unir.br/>.

3.4.4 A nota adquirida pelo candidato na Prova de Habilidades de Leitura e Compreensão em Língua Estrangeira não integra a nota final deste processo seletivo, que será calculada pela média aritmética simples das notas referentes à Prova Escrita, à Avaliação do Projeto e à Entrevista.

4. RESULTADO FINAL:

4.1 As notas para a classificação final serão calculadas por meio de média aritmética obtida a partir das médias adquiridas em todas as fases do Processo Seletivo, excetuando-se a nota obtida na Quarta fase – Prova de Habilidades de Leitura e Compreensão em Língua Estrangeira.

4.2 Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá à seguinte ordem: maior nota na Prova Escrita; maior nota no Projeto de Pesquisa, maior nota na Entrevista. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

4.3 O resultado final será publicado no dia 03 de agosto de 2015.

4.4 A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Estudos Literários poderá anular qualquer uma das provas, assim como todo o processo de avaliação, se houver entendimento de que houve prejuízo ao processo seletivo.

5. MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas na Diretoria de Registro Acadêmico da UNIR (DIRCA), *campus* José Ribeiro Filho, em data a ser divulgada ao final do processo seletivo. Para ter a sua matrícula efetivada, o candidato selecionado deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior, desde que o Curso seja reconhecido pelo MEC;
- b) Uma foto 3x4 (atual);
- c) Formulário fornecido pela Coordenação do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, no qual constarão as disciplinas a serem cursadas. Em tal documentação, o aluno informará conhecer o Regimento Geral da UNIR e o Regimento Interno do Mestrado, declarando-se concordante com os seus termos;
- d) Outros documentos que a Diretoria de Registro Acadêmico (DIRCA) possa vir a exigir ou em cumprimento à legislação vigente;

5.2 O candidato que não efetuar sua matrícula no tempo devido ou não entregar os documentos citados no item anterior perderá a vaga e a Comissão de Seleção do Mestrado em Estudos Literários convocará o subsequente, obedecendo à ordem de classificação.

6. CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E LACTANTES

6.1 Candidatos portadores de necessidades especiais e lactantes poderão entregar um requerimento (pessoalmente, por procuração ou via SEDEX com Aviso de Recebimento) pedindo providências especiais para a realização das provas, tais como ambiente reservado, acompanhante para portadores de deficiência visual incapacitante ou outra. O prazo para recebimento de tais pedidos será até o último dia da inscrição. O local será o Departamento de Línguas Vernáculas.

6.2 O requerimento dos portadores de necessidades especiais deverá estar acompanhado de laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie, o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), nos termos da legislação brasileira, com o nome legível e o número do registro do profissional.

6.3 Os candidatos portadores de necessidades especiais concorrerão em igualdade de condições com os demais inscritos, sendo atendidas, nos termos da legislação vigente, as suas necessidades.

6.4 As lactantes terão direito de se ausentar da sala, acompanhadas de uma fiscal, para amamentar. A criança (lactente) não poderá ficar na sala da aplicação das provas e deverá estar sob a responsabilidade de outra pessoa, providenciada pela candidata. O tempo que a lactante ficar fora da sala para amamentar poderá ser compensado no tempo total estabelecido para as provas.

6.5 O Mestrado Acadêmico em Estudos Literários não se responsabiliza pelas providências institucionais a serem tomadas se os candidatos portadores de necessidades especiais ou as lactantes não informarem suas necessidades no prazo estabelecido e não encaminharem a documentação requerida. Nesses casos, quaisquer prejuízos ou transtornos serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

7. RESUMO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

01-Lançamento do edital	11 de maio
02-Período de inscrição	19 a 22 de maio
03-Publicação das inscrições homologadas	27 de maio
04-Prazo para Recebimento de Recursos (Inscrições)	29 de maio
05-Publicação das Decisões sobre os Recursos (Inscrições)	03 de junho
06-Prova escrita	05 de junho
07-Resultado da prova escrita	15 de junho
08-Prazo para Recebimento de Recursos (prova escrita)	17 de junho
09-Publicação das Decisões sobre os Recursos (Prova escrita)	23 de junho
10-Avaliação dos projetos de pesquisa	24, 25 e 26 de junho
11-Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa	29 de junho
12-Prazo para Recebimento de Recursos (projetos)	01 de julho
13-Publicação das Decisões sobre os Recursos (projetos)	03 julho
14-Agendamento das Entrevistas	03 julho
15-Realização das entrevistas	06, 07 e 08 de julho
16-Resultado da avaliação das entrevistas	09 de julho
17-Prazo para Recebimento de Recursos (entrevistas)	28 de julho
18-Publicação das Decisões sobre os Recursos (entrevistas)	31 de julho
19-Resultado Final e indicação de Orientadores	31 de julho

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 Dúvidas devem ser encaminhadas ao correio eletrônico: mel@unir.br.

8.2 Qualquer recurso ao processo seletivo em relação às inscrições não homologadas, ou em cada fase, deve ser entregue pessoalmente ou por procuração registrada em cartório, no Departamento de Línguas Vernáculas da UNIR, nos prazos estabelecidos neste edital, respeitando o cronograma. A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado em Estudos Literários terá o mínimo de 48 (quarenta e oito) horas para se manifestar.

8.3 Se o Processo Seletivo como um todo ou qualquer uma das fases vier a ser anulada pela Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado em Estudos Literários, providências serão tomadas para a realização de um novo exame, restrito aos candidatos habilitados.

8.4 A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado em Estudos Literários poderá alterar qualquer uma das datas citadas neste Edital. Se isso vier acontecer, as informações serão divulgadas no sítio da UNIR (<http://www.unir.br>) e na página do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (<http://www.mel.unir.br/>), pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes.

8.5 Poderá ser selecionado um número de candidatos menor que o número de vagas oferecidas, caso os inscritos não obtenham desempenho satisfatório.

8.6 O prazo de validade deste processo seletivo é até a data da matrícula dos aprovados no Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, podendo ser prorrogado caso a Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado em Estudos Literários entenda ser necessário.

8.7 Os casos omissos a este edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado em Estudos Literários.

Porto Velho, 11 de maio de 2015.

Prof. Dr. Hélio Rodrigues da Rocha
Coordenador do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários
PORTARIA 131/GR, de 06 de fevereiro de 2014.